



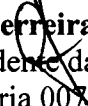
CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

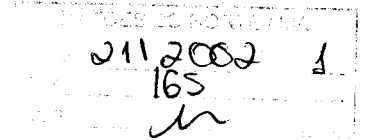
MATÕES DO NORTE/MA
2112002-1
164
m

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte/MA, em 25 de janeiro de 2022.


Gabriel Ferreira de Sousa
Presidente da CPL
Portaria 007/2021



Processo Administrativo nº 2101002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA -
ME
CNPJ: 24.683.878/0001-37**

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESO Nº 2112002
166

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051-190.

MARCIO PORTELA MACHADO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/MA sob o n 010075, Portador da CNH n 03731547329 DETRAN/MA, expedida em 02/10/2015 e CPF: 733.017.443-20, natural de São Luís - MA, nascido à 15/09/1978, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, Nº 2.200, Condomínio Jacumã II, Casa 40, bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-320.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala, 01 bairro Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMERA- Fica admitido na sociedade o sócio, **ANTONILDE GARRETO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO PORTELA MACHADO**, que cede e transfere todas as suas 10.000 (dez mil) quotas, do capital na sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, para o sócio ora admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA**, declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA - Neste ato, o sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO**, detento de 40.000,00 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizado 40.000,00 reais em moeda nacional transfere para o sócio admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA** 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, do seu capital, **ANTONILDE GARRETO SILVA** declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentas reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Por força da presente alteração, o contrato passa a ter a seguinte composição.

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO,	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA- Fica alterado o objeto social da **Filial 1**. A partir desse ato passa a ter a seguinte redação.

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLAUSULA SEXTA – A sociedade tem por razão social **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato fica alterado tanto matriz como filial para **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SETIMA - RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051190.

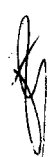


ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, Contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresarial limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala 01 Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, consolida-se o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sua matriz estabelecida na Rua Joao Bráulio Carvalho Nº 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP: 65051-775,

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua filial na seguinte localidade.

Filial I- Rua João Braulino Carvalho, nº 08, Sala 02, Bairro Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP 65.051-775, escrita no **CNPJ 24.683.878/0002-18**, com seus atos constituídos na junta comercial do Maranhão sob o **NIRE 21900304071**.

  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social da **MATRIZ**.

2112002
168
m

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6920601 Atividades de contabilidade
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 gestão e administração da propriedade imobiliária
6920602 atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria
7020400 Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (serviços de intermediação em licitações)
7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos)
7733100 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório
7711000 Locação de automóveis sem condutor
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 Fotocopias.
8599604 Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA - Objeto social da **Filial 1**

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais




CLÁUSULA QUINTA- A Sociedade tem o capital social de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2016, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º No exercício da administração, os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitada as condições vigentes.

CLAUSULA OITAVA- A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais contábeis prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será do sócio **ANTONILDE GARRETO SILVA**, Contador, portador da carteira de identidade de contabilista nº 013213/O-8, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec. - Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c", e também na Resolução 155 do CFC artigo 1º, inciso I.

CLÁUSULA NONA- As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.




CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido o dia 31 de dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (Art.1.053 da Lei nº 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

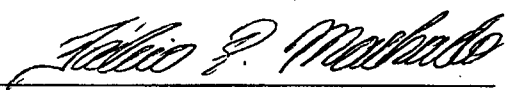
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

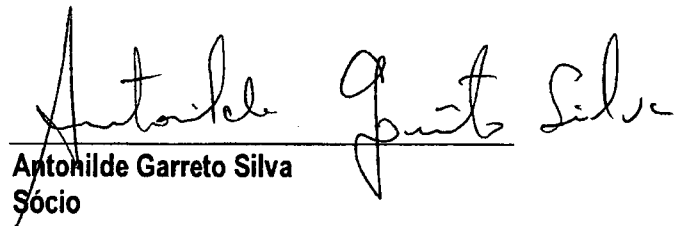
IMPRESA DO MARANHÃO
2113002
176
u

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente contrato sociais. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

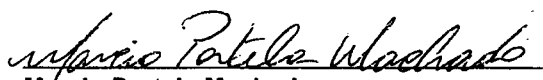
São Luís, 06 de agosto 2019.



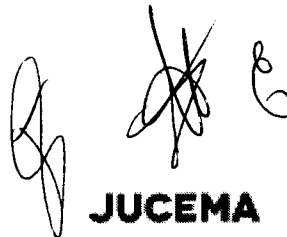
Fabio Portela Machado
Sócio Administrador



Antonilde Garreto Silva
Sócio



Marcio Portela Machado
Sócio



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB N° 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



2112002 171
m

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

FABIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís/MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, CNH nº 00177149301 DETRAN/MA, CPF nº 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, Bairro Cohab-Anil III, São Luís/MA, Cep:65051-190.

ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, portador do RG nº8807493-5, expedida em 31/05/1993 e CPF nº 557.324.373-04, residente e domiciliada à Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 03, Residencial Sabiá, Bairro Chácara Brasil na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.066-881.

Sócios da sociedade limitada **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua João Braulino de Carvalho, nº08, Sala 01, Bairro Cohab-Anil II, São Luís/MA, Cep:65051-775, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.683.878/0001-37, resolvem:

ENCERRAMENTO DE FILIAL

Cláusula 01 – Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial, com sede na Rua João Braulino de Carvalho, nº08, Sala 02, Bairro Cohab-Anil II, São Luís/MA, Cep:65051-775, registrado na JUCEMA sob o NIRE 21900304071, e inscrição no CNPJ sob nº 24.683.878/0002-18.

Clausula 02. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos de sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E. Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do Maranhão.

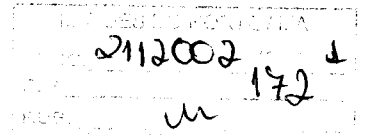
São Luís/MA, 27 de Outubro de 2021.

FABIO PORTELA MACHADO
Sócio Administrador

ANTONILDE GARRETO SILVA
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55732437304	ANTONILDE GARRETO SILVA
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 15:28 SOB N° 20211335088.
PROTOCOLO: 211335088 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108074577. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FABIO PORTELA MACHADO**

DOC IDENTIFICADORA (CNPJ, PASSAPORTE, RG)
 1344701887 BR

DATA NASCIMENTO: 19/08/1978

ENDEREÇO: VILSON FONSELVA KARCHA
 DC
 MARIA DE FATIMA PORTELA MACHADO

PERMISSAO: ACC CAT. 708 AB

Nº REGISTRO: 00177149301
 VALIDADE: 04/09/2023
 1ª HABILITACAO: 08/08/1997

DESCRICAO:

Assinatura: *Fabio P. Machado*

ENDEREÇO: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 05/09/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1694749605

MARANHÃO

67868148510
 36038863074

2112002 4
 173
 m

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente e Licitação

DATA: 25/03/22

Assinatura

[Handwritten signatures]

2112002
174
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONILDE GARRETO SILVA

CPF: 587.324.373-04 DATA NASCIMENTO: 17/07/1974

FUNÇÃO: ANTONIO DOMICILIANO SILVA
MÁRIA DE FATIMA GARRETO SILVA

VALIDADE: 27/10/2021 DATA EMISSÃO: 18/05/2002

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/11/2016

DETRAN - MA (MARANHÃO)

1331604176

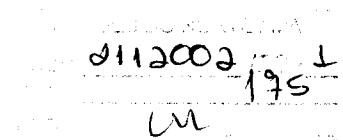
CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA: 25/01/22
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.683.878/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016	
NOME EMPRESARIAL PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOVEL SLZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-4-00 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO BRAULINO CARVALHO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.051-775	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOPORTELA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3877-9992/ (98) 8256-5996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 09:24:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESO DE FORTALEÇA
PROC 0118002/176
m

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.683.878/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

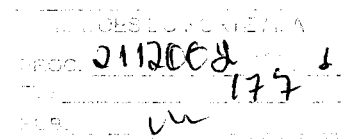
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:08 do dia 01/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2022.

Código de controle da certidão: **45E3.C833.38C6.D660**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000009/22

Data da Certidão: 01/01/2022 07:57:59

**CPF/CNPJ 24683878000137 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/01/2022 07:57:59



0112002
178

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000001/22

Data da Certidão: 01/01/2022 07:58:28

CPF/CNPJ CONSULTADO: 24683878000137

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/01/2022 07:58:28



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006751312022

Validade: 20/05/2022

0112002
179
~ 11

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.683.878/0001-37	Inscrição Municipal: 98220431
Razão Social: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
682180100 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA JOAO BRAULINO CARVALHO	
Número: 08	Complemento: SALA 01
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65051775

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de janeiro de 2022 às 10:12**, sob o código de autenticidade nº **EFA2A5E4617028AD2CA6C76B102F460B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

2112002180



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.683.878/0001-37
Razão Social: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R JOAO BRAULINO CARVALHO 08 SALA 01 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65051-775

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

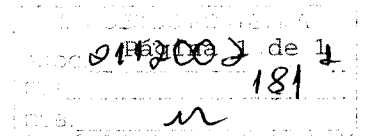
Certificação Número: 2022011211250074210308

Informação obtida em 19/01/2022 11:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.683.878/0001-37
Certidão n°: 48143643/2021
Expedição: 03/11/2021, às 14:47:42
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.683.878/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

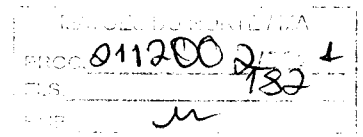
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.524/0001-91, situada à Rua Castelo Branco, 96 – Centro - CEP: 65.716-000 – Paulo Ramos (MA), atesta para os devidos fins que a empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.683.878/0001-37, com endereço à R JOAO BRAULINO CARVALHO, 08, Sala 01, Cohab-Anil II, CEP 65051-775 – São Luís (MA), presta os serviços abaixo especificados.

- **Assessoria Financeira e Contábil desde 02/01/2021**
- **Serviços de Digitalização e Padronização de Processos desde 02/01/2021**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulo Ramos-MA, 24 de Janeiro de 2022

Alonilson do Nascimento Lima

Alonilson do Nascimento Lima
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
financas@pauloramos.ma.gov.br
(98) 98563-2155

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775

São Luís/MA

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Número de registro: 21200932371

Período de Movimento: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Folha:1

2112009 4
183
m

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	81.585,22
	DISPONÍVEL	81.585,22
	CAIXA	21.584,34
	Caixa Matriz	21.584,34
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.000,88
	Banco do Brasil	60.000,88
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.415,66
	IMOBILIZADO	28.415,66
	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS	28.415,66
TOTAL DO ATIVO		110.000,88
	PASSIVO CIRCULANTE	
	Dividendos a pagar	60.000,88
TOTAL DO PASSIVO		60.000,88
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00
	Capital Social	50.000,00
	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	0,00
	Lucro ou Prejuízo no Exercício	0,00
TOTAL		110.000,88

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775

São Luis/MA

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Número de registro: 21200932371

Período de Movimento: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Folha : 2

212002
184
M

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido : a importância de **R\$ 110.000,88 (Cento e dez mil reais e oitenta e oito centavos)**.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

 MARCIO PORTELA MACHADO

CONTADOR

CPF: 733.017.443-20

RG: 97911298-2 SSP/MA

CRC: MA 010075/O-6

 FABIO PORTELA MACHADO

EMPRESÁRIO

CPF: 562.929.373-72

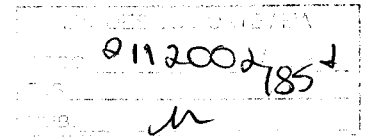
RG: 1544701 SSP/MA

 ANTONILDE GARRETO SILVA

EMPRESÁRIO

CPF: 557.324.373-04

RG: 88074935 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO
73301744320	MARCIO PORTELA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 14:28 SOB N° 20210080345.
PROTOCOLO: 210080345 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100503673. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775

São Luís/MA

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Período de Movimento: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Número de registro: 21200932371

Folha : 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

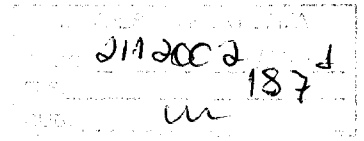
1. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	<u>R\$ 776.276,90</u>
Receita de Prestação de Serviços	776.276,90
2.(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇO	<u>R\$ 776.276,90</u>
3.(=) LUCRO BRUTO	<u>R\$ 776.276,90</u>
4.(-) DESPESAS OPERACIONAIS	<u>R\$(716.276,02)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>598.785,16</u>
Aluguel	43.200,00
Enérgica Elétrica	10.278,87
Honorários Contábeis	75.151,00
Serviços Prestado pessoa Física	469.540,00
Água e Esgoto	615,29
DESPESAS TRIBUTARIAS	<u>85.657,97</u>
Simples	85.657,97
DESPESAS GERAIS	<u>29.954,23</u>
Material de Informática	11.884,67
Internet	8.241,37
Material de Expediente	9.828,19
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>1.878,66</u>
Tarifas Bancárias	1.878,66
5.(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>60.000,88</u>
6.(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>60.000,88</u>

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

MARCIO PORTELA MACHADO
CONTADOR
CPF:733.017.443-20
RG: 0979112982 SSP/MA
CRC:MA 010075/O-6

FABIO PORTELA MACHADO
EMPRESÁRIO
CPF:562.929.373-72
RG:1544701 SSP/MA

ANTONILDE GARRETO SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 557.324.373-04
RG: 88074935 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO
73301744320	MARCIO PORTELA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 13:54 SOB N° 20210139358.
PROTOCOLO: 210139358 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100583561. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775, São Luís/MA

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Número de registro: 21200932371

2112002188^A**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020**➤ **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{110.000,88}{60.000,88} = 1,83\%$$

➤ **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{81.585,22}{60.000,88} = 1,35\%$$

➤ **ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

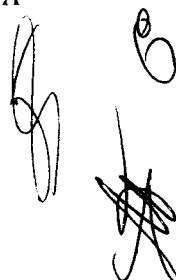
$$\text{ILC} = \frac{81.585,22}{60.000,88} = 1,35\%$$

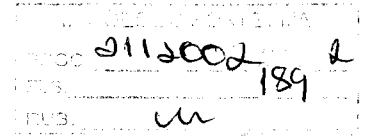
São Luís/MA, 31 dezembro de 2020

MARCIO PORTELA MACHADO
CONTADOR
CPF: 733.017.443-20
RG: 97911298-2 SSP/MA
CRC: MA 010075/O-6

FABIO PORTELA MACHADO
EMPRESÁRIO
CPF: 562.929.373-72
RG: 1544701 SSP/MA

ANTONILDE GARRETO SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 557.324.373-04
RG: 88074935 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO
73301744320	MARCIO PORTELA MACHADO

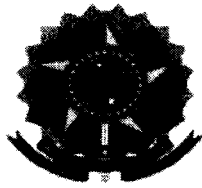
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 14:03 SOB N° 20210139803.
PROTOCOLO: 210139803 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100584282. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. 2112003 190
me



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

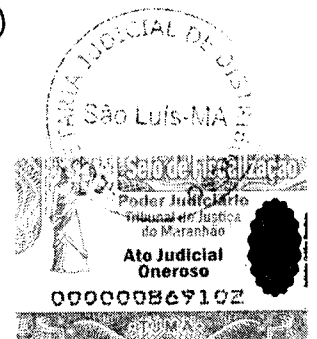
Certidão n.º: MA/2022/00000294
Nome: MARCIO PORTELA MACHADO CPF: 733.017.443-20
CRC/UF n.º MA-010075/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/04/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 733.017.443-20 Controle : 7768.8082.8396.8396

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **24.683.878/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 20/01/2022 14:38



SECRETARIA DE GOVERNO
MATÕES DO NORTE/MA
Processo nº 2112002/1924
FABIO PORTELA

Ilmo. Sr.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte – MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Ref.: Tomada de Preços nº 02/2022

A empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, CNPJ n.º **24.683.878/0001-37**, sediada na **Rua Joao Braulino Carvalho, 08, Loja 01, Cohab-Anil II, CEP: 65051-775 - São Luís/MA**, representada pelo Sr. **Fábio Portela Machado, RG 1544701 SSP/MA, CPF: 562.929.373-72**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022.

FABIO PORTELA

MACHADO:56292937372

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Fábio Portela Machado

Sócio

Assinado de forma digital por FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
:RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID
:CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187,
cn=FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
Dados: 2022.01.24 10:16:01 -03'00'

(98) 3877-9992 | (98) 98256-5996 | imovel.slzma | atendimento@imovelslz.com.br

Portela Assessoria e Serviços Ltda – ME | Av. João Braulino Carvalho, 8 – Cohab Anil II | São Luís (MA) | CEP: 65.051-775



2112002/193

Ilmo. Sr.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref. Ref.: Tomada de Preços nº 02/2022

A empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, CNPJ n.º **24.683.878/0001-37**, sediada na **Rua Joao Braulino Carvalho, 08, Loja 01, Cohab-Anil II**, CEP: **65051-775 - São Luís/MA**, representada pelo Sr. **Fábio Portela Machado**, RG **1544701 SSP/MA**, CPF: **562.929.373-72**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**.

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022.

FABIO PORTELA

MACHADO:56292937372

Assinado de forma digital por FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=ARFACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187, cn=FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
Dados: 2022.01.24 10:16:28 -03'00'

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Fábio Portela Machado

Sócio



PROCESO 0112007-194
m

Ilmo. Sr.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte – MA

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022.

FABIO PORTELA

MACHADO:56292937372

Assinado de forma digital por FABIO PORTELA
MACHADO:56292937372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187,
cn=FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
Dados: 2022.01.24 10:16:49 -03'00'

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Fábio Portela Machado

Sócio

(98) 3877-9992 | (98) 98256-5996 | imovel.slzma | atendimento@imovelslz.com.br

Portela Assessoria e Serviços Ltda – ME | Av. João Broulino Carvalho, 8 – Cohab Anil II | São Luís (MA) | CEP: 65.051-775



2112002
195
m

Ilmo. Sr.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte – MA

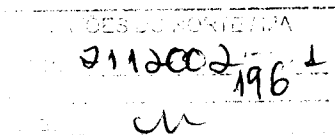
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

A empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, CNPJ n.º **24.683.878/0001-37**, sediada na **Rua Joao Braulino Carvalho, 08, Loja 01, Cohab-Anil II**, CEP: **65051-775 - São Luís/MA**, representada pelo seu procurador Sr. **Fábio Portela Machado**, RG **1544701 SSP/MA**, CPF: **562.929.373-72**, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022.

FABIO PORTELA
MACHADO:56292937372
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 24.683.878/0001-37
Fábio Portela Machado
Sócio

Assinado de forma digital por FABIO PORTELA
MACHADO:56292937372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187, cn=FABIO PORTELA
MACHADO:56292937372
Dados: 2022.01.24 10:17:11 -03'00"



Ilmo. Sr.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref. Ref.: Tomada de Preços nº 02/2022

Fábio Portela Machado, RG 1544701 SSP/MA, CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Condomínio Ipês II, bloco 07, apto 03, Turu, em São Luís - MA, CEP: 65066-902, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ n.º 24.683.878/0001-37,** sediada na **Rua Joao Brulino Carvalho, 08, Loja 01, Cohab Anil II, CEP: 65051-775 - São Luís/MA** está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022.

FABIO PORTELA

MACHADO:56292937372

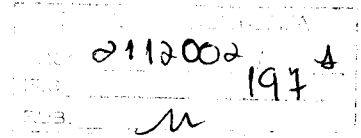
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Fábio Portela Machado

Sócio

Assinado de forma digital por FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187, cn=FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
Dados: 2022.01.24 10:17:34 -03'00'



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 24.683.878/0001-37

NOME EMPRESARIAL: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 28/04/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.07.86.03.82



2112002 198
SUB. m



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98220431	24.683.878/0001-37	92120222348106

RAZÃO SOCIAL

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

IMOVESLZ

LOCALIZAÇÃO

R JOAO BRAULINO CARVALHO SALA 01 Nº 08, COHAB ANIL II
65051775 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

682180100 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

7ED920CD0E182C3010709EAB1AD1A5B5